



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaospi@outlook.com**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 005/2026, com a finalidade de formalizar contrato à para “CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ– PI”, conforme projeto básico e demais documentos técnicos do processo”, com respaldo no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**RESOLVE**

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **C A DE BRITO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.310.568/0001-89**, sediada na Rua Marcos Parente, nº 184, Centro, Picos/PI, CEP: 64.600-106, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado Sr. representada neste ato por **CLEIDIVAN AFONSO DE BRITO**, CPF: 02937924379, com o valor global de **R\$ 51.958,04 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A “CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ– PI”**, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

São Luís do Piauí (PI), 30 de março de 2026.

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal